

**Ata da 11ª Reunião Plenária Extraordinária
realizada em 10 de dezembro de 2018**

ATA 21/18

1 Às dezoito horas e cinquenta e oito minutos do dia dez de dezembro de dois mil e dezoito o Sr.
2 **Presidente – Dr. Marcos Machado Ferreira** – no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª chamada
3 nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos
4 Jr., Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Alessandra Brognara, Dra. Cecília Shimoda, Dra.
5 Célia Tanigaki, Dra. Claudia Montanari, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda
6 Carvalho, Dra. Priscila Dejuste e Dra. Rosana Kagesawa Motta.

7 O Senhor Presidente declarou instalada a **11ª Reunião Plenária Extraordinária**.

8 Às dezenove horas e um minuto constatou-se a presença da Dra. Danyelle Cristine Marini.

9 Às dezenove horas e dois minutos constatou-se a presença do Dr. Fabio Ribeiro da Silva.

10 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

11 **1.1. Justificativas de ausência.** Não houve.

12 **1.2. Deliberação de Trâmite nº 203/2018** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**

13 **a)** Aprovar a deliberação anexa por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de
14 Processo Fiscal para providências.

15 **1.3. Deliberação de Trâmite nº 204/2018** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**

16 **a)** Aprovar a deliberação anexa por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de
17 Processo Fiscal para providências.

18 **1.4. Plano de Cargos e Salários,** apresentação realizada pela Dra. Luciane Maria Ribeiro
19 Neto e anexa a respectiva ata. **Dr. Marcos Machado Ferreira** destacou o esforço dispensado
20 para a revisão do plano de cargos e salários, que já existia, contudo por diversos fatores não
21 era possível aplicá-lo. Foi realizado um grande estudo a fim de encontrar uma medida que
22 viabilizasse resguardar os anos que os funcionários não receberam reajustes salariais. O
23 trabalho contou com o envolvimento da Diretoria, Dra. Simone, Dra. Reggiani, Dra. Luciane,
24 Gestão de Pessoas, Jurídico e Financeiro. Após a finalização, o plano ficou adequado, sendo
25 possível recuperar a defasagem aos funcionários que não foram reenquadrados ao longo dos
26 anos, apenas tendo percebido os ajustes aplicados por lei Em 2019, os colaboradores terão
27 um reenquadramento desde que cumpram os critérios estabelecido no PCS, o que impactará
28 num custo de R\$ 1.033.000,00. Ressaltou ser a primeira vez que o Plano é apresentado ao
29 Plenário, objetivando além do conhecimento do trabalho realizado, a solicitação de apoio e o
30 registro da ação pelo CRF-SP, a fim de que se perpetue nas próximas gestões. Ponderou que
31 o prazo de revisão estipulado visa resguardar as próximas gestões, para que não encontrem
32 dificuldades e tenham tempo hábil para conhecer o Plano, e identificar quais as revisões e
33 adequações serão necessárias. **Dra Danyelle Marini:** Agradeceu a Diretoria, em nome do
34 Dr. Marcos Machado por ter acreditado no trabalho em questão, o que possibilitou que

35 acontecesse. Dirigiu-se a Dra. Luciane, Dra. Simone, Dra. Reggiani, Dr. Roberto e Dra. Patrícia
36 e agradeceu pela dedicação e por terem aceitado o desafio, por tudo que fizeram em prol de
37 todos os funcionários. Explanou sua gratidão por terem proporcionado esse momento a
38 Diretoria. **Dr. Marcos Machado Ferreira** agradeceu a Diretoria e parabenizou os envolvidos
39 pelo trabalho concluído, pois, foi um desafio gigantesco, ressaltando as diversas reuniões que
40 ocorreram para que fosse possível chegar-se a um consenso e conciliar as ideias, tirar do papel
41 e colocar em prática a promessa que foi feita aos funcionários, o que mais do que uma
42 promessa, era algo necessário para possibilitar o crescimento de carreira a todos. **Dra.**
43 **Luciana Canetto** parabenizou toda a Diretoria, demonstrando seu orgulho em participar desse
44 momento, e a todos os funcionários envolvidos que trabalharam incansavelmente e muitas
45 vezes a exaustão. **Dr. Antonio Geraldo** explanou fazer das palavras da Dra Danyelle as suas.
46 Agradeceu ao pessoal que trabalhou no plano, e destacou que mais engrandecedor do trabalho
47 de todos é possibilitar um olhar ao futuro, não deixar ônus para as próximas diretorias, pois as
48 decisões tomadas poderiam ser erradas, contudo o trabalho realizado foi maravilhoso, pois,
49 todos os cenários possíveis foram apresentados, o que fortaleceu a Diretoria a tomar a melhor
50 decisão, de forma racional e lembrando que no futuro não estará presente, contudo será
51 possível que a nova direção tenha a segurança para continuar esse trabalho e contemplar o
52 corpo de colaboradores do Conselho que trabalham e dedicam sua vida a entidade. **DECIDE:**
53 **a)** Aprovar por unanimidade o Plano de Cargos e Salários apresentado; **b)** Encaminhar a
54 Superintendência Geral, Gerência Geral, Gerência da Governança e Gestão de Pessoas para
55 providências.

56 **1.5. Minuta de deliberação que dispõe sobre a correção dos valores das anuidades**
57 devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo. **DECIDE: a)** Aprovar por
58 unanimidade a minuta anexa a respectiva ata; **b)** Encaminhar a Superintendência Geral,
59 Gerência da Governança, Gerência Financeira e Contábil e Consultoria Jurídica para
60 providências.

61 **1.6. Minuta de deliberação que dispõe sobre os valores correspondentes aos custos**
62 **de serviços e expedição de documentos. DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade a minuta
63 anexa a respectiva ata, com a alteração do artigo 4º: Fica assegurado o reaproveitamento dos
64 custos relativos aos novos pedidos de assunções de responsável técnico ou substituto e
65 emissão de Certidão de Regularidade (CR), nas hipóteses e prazos previstos na Deliberação nº
66 16/2018, e desde que ocorra no mesmo exercício-financeiro; **b)** Encaminhar a
67 Superintendência Geral, Gerência da Governança, Gerência Financeira e Contábil e Consultoria
68 Jurídica para providências.

69 **1.7. Cancelamento de débitos** – Auto tutela da administração pública. Apresentação
70 realizada pela Dra. Silvia Iurky, Gerente do Departamento de Negociação e Arrecadação, anexa
71 a respectiva ata. **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o cancelamento dos débitos; **b)**
72 Encaminhar a Gerência do Departamento de Negociação e Arrecadação para providências.

73 **1.8. 3ª Reformulação Orçamentária.** Apresentação realizada pela Dra. Patrícia Barretto e
74 anexa à presente ata. Abertura de Créditos Suplementares com recursos provenientes
75 de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. Tem-se previsão
76 para aplicação dos referidos créditos em Despesas de Capital, a saber: R\$ 1.143.000,00
77 Instalações; R\$ 1.143.000,00 Total. Justificativas: O valor em questão visa cobrir gastos na
78 contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de
79 reforma do conjunto térreo e portaria do edifício Sede do Conselho Regional de Farmácia do
80 Estado de São Paulo, em conformidade com os projetos, memoriais, planilhas, especificações

81 técnicas, cronogramas e demais condições expressas na minuta de edital. A presente
82 reformulação justifica-se pela existência de superávit financeiro apurado em balanço
83 patrimonial do exercício anterior, no caso de 2017, com recursos disponíveis suficientes para
84 cobrir a presente reformulação, conforme dispõe o art. 43 da Lei 4320/1964, a saber: Balanço
85 Patrimonial de 2017. Ativo financeiro = R\$ 21.700.982,51. Passivo financeiro = R\$
86 3.480.437,30. Superávit Financeiro = Ativo - Passivo. Superávit = R\$ 18.220.545,21. (-) Valor
87 já utilizado na 2a.Reformulação Orçamentária/2018=(R\$ 890.900,00). Utilização do Superávit
88 de 2017 nesta **Reformulação Orçamentária 2018**= R\$ 1.143.000,00. **3a. Reformulação**
89 **Orçamentária – 2018.** Orçamento inicial de R\$ 69.732.000,00. 1a.Reformulação para mais
90 em R\$ 4.268.000,00. 2a.Reformulação para mais em R\$ 890.900,00. Saldo anterior R\$
91 74.890.900,00. 3ª.Reformulação para mais em R\$ 1.143.000,00. Final de R\$ 76.033.900,00,
92 com aprovação da Diretoria e da Comissão de Tomada de Contas. **DECIDE: a)** Aprovar por
93 unanimidade a 3a. Reformulação Orçamentária de 2018 no valor de R\$ 1.143.000,00; **b)**
94 Encaminhar à Gerência Contábil e Financeira para as devidas providências.
95 **1.9. Orçamento 2019.** Apresentação realizada pela Dra. Patrícia Barretto e anexa à presente
96 ata.

97	Receitas Correntes	
98	Contribuições (Anuidades)	R\$ 42.557.000,00
99	Patrimonial (Rendim.de aplicações)	R\$ 1.980.000,00
100	Serviços (Inscrição, Expedição e Diversas)	R\$ 8.537.000,00
101	Financeiras (Juros e Multas de Mora)	R\$ 613.000,00
102	Outras Receitas (Infrações e Dívida Ativa)	<u>R\$ 18.081.000,00</u>
103	Soma	R\$ 71.768.000,00
104	Receitas de Capital	
105	Alienação de Bens	<u>R\$ 0,00</u>
106	Soma	<u>R\$ 0,00</u>
107	Total de Receitas	R\$ 71.768.000,00

108 **Expectativa de arrecadação:**

109 2018: R\$ 74.000.000,00

110 2019: R\$ 71.768.000,00

111 **Despesas Correntes**

112	Custeio	R\$ 55.003.000,00
113	Transferências (Cota Parte CFF)	R\$ 16.556.000,00
114	Contribuições (Fundo de Assistência)	<u>R\$ 177.000,00</u>
115	Soma	R\$ 71.736.000,00

116 **Despesas de Capital**

117	Investimentos (Bens Móveis)	<u>R\$ 32.000,00</u>
118	Soma	<u>R\$ 32.000,00</u>

119 **Total de Despesas** **R\$ 71.768.000,00**

120 Com aprovação da Diretoria e da Comissão de Tomada de Contas. **DECIDE: a)** Aprovar por
121 unanimidade o Orçamento de 2019 no valor de R\$ 71.768.000,00; **b)** Encaminhar à Gerência
122 Contábil e Financeira para as devidas providências.

123 **1.10. Fundo de Assistência**

124 **1. Solicitante: M.M.L.R S. Idade:** 76 anos. Município de Residência: São João da Boa Vista.

125 Doenças: Diabética, hipertensa, obesa e possui a síndrome do intestino irritável. Relatório:

126 Informa residir em imóvel próprio e quitado, com o esposo, que é diabético, hipertenso e possui

127 insuficiência cardíaca e incontinência urinária. Possui um veículo. Recebe 2 benefícios de
128 aposentadoria, sendo R\$ 2.697,11 da requerente e R\$ 2.282,07 do marido. Na visita do fiscal,
129 informou gastos mensais de R\$ 2.000,00 com medicamentos (casal), os quais não são
130 disponibilizados pela rede pública; informou custo com convênio Unimed de R\$ 2.350,00
131 (casal); que consome fraldas para o marido e absorventes, cerca de R\$ 300,00 mensais. Não
132 foram apresentados comprovantes de despesas perante a fiscalização. Na visita do assistente
133 social, informou possuir 3 filhos com educação superior, que não residem na mesma casa e
134 auxiliam como podem. Informou receita de R\$ 5.037,00 e despesas de R\$ 7.075,00, déficit de
135 R\$ 2.041,00. Não foram apresentados comprovantes ao assistente social. Em 05/11/18 foi
136 apresentado nova relação de receitas e despesas, informando receitas no valor de R\$ 4.979,18
137 e despesas no valor de R\$ 6.456,59; déficit orçamentário no valor de R\$ 1.477,41. **Decisão**
138 **da Comissão: Por maioria, conceder o auxílio mensal faixa 01 (meio piso salarial da**
139 **categoria) por 01 (um) ano, conforme previsto no artigo 5º, §2º do Regulamento do**
140 **Fundo de Assistência. DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o parecer da Comissão; **b)**
141 Encaminhar a Gerência Financeira e Contábil e Comissão do Fundo de Assistência para
142 providências.

143 **2. PROCESSOS ÉTICOS:**

144 **2.1. Processo Ético Disciplinar nº 087/2017 – Indiciado (a): J.C.** – Presidiu o Conselheiro
145 Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de
146 Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia
147 Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes,
148 Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra.
149 Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; ausentes, neste
150 julgamento, os Conselheiros Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dra. Luciana Canetto Fernandes. O
151 presidente da sessão, excepcionalmente, autorizou a permanência do cuidador do indiciado,
152 esclareceu que a Conselheira Revisora faria a leitura do voto e posteriormente a votação seria
153 realizada com a proposta da Conselheira Relatora e da Conselheira Revisora. **Votação:**
154 Conselheira Relatora: Dra. Cecília Leico Shimoda – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário**
155 **mínimo regional.** Conselheira Revisora: Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes –
156 **Arquivamento.** Acompanharam voto da Conselheira Revisora: Dra. Alessandra Brognara de
157 Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia
158 Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra.
159 Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi
160 Kagesawa Motta. **DECISÃO: a)** aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da
161 Conselheira Revisora acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira,
162 Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de
163 Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda
164 Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; **b)**
165 Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

166 **2.2. Processo Ético Disciplinar nº 107/2017 – Indiciado (a): F.M.C.P.B.** – Presidiu o
167 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra
168 Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Cecília Leico
169 Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine
170 Marini de Moraes, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda
171 Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta;
172 ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dra. Luciana Canetto

173 Fernandes. O presidente da sessão esclareceu que o processo ético disciplinar mencionado
174 necessitará ser repautado por solicitação do Conselheiro Revisor Dr. Fabio Ribeiro dos Santos.
175 **Votação:** Repautar o Processo Ético Disciplinar nº 107/2017 – **Indiciado (a): F.M.C.P.B**
176 para a próxima Reunião Plenária. **DECISÃO: a)** o processo foi retirado de pauta; **b)**
177 Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

178 **2.3. Processo Ético Disciplinar nº 160/2017 – Indiciado (a): R.N.C.N.** – Presidiu o
179 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra
180 Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Cecília Leico
181 Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine
182 Marini de Moraes, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda
183 Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta;
184 ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dra. Luciana Canetto
185 Fernandes. O presidente da sessão esclareceu que ao Processo ético mencionado foi solicitada
186 a conversão em diligência pela Conselheira Relatora Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari
187 e assim, a indiciada foi dispensada. **DECISÃO: a)** o processo foi retirado de pauta; **b)**
188 Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

189 **2.4. Processo Ético Disciplinar nº 024/2018 – Indiciado (a): A.T.K.** – Presidiu o
190 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra
191 Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Cecília Leico
192 Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine
193 Marini de Moraes, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda
194 Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta;
195 ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dra. Luciana Canetto
196 Fernandes. O presidente da sessão esclareceu que a Conselheira Relatora faria a leitura do
197 relatório, em seguida o indiciado teria 10 minutos para se manifestar, posteriormente a leitura
198 do voto seria realizada. Concedeu a palavra à Conselheira Relatora Dra. Claudia Aparecida de
199 Mello Montanari para leitura do seu relatório, em seguida foi dado o direito dos 10 minutos ao
200 indiciado, que confirmou informações de seu depoimento pessoal sobre estar desistindo da
201 profissão, uma vez que, não conseguiu solucionar os problemas, nem regularizar a situação de
202 seu estabelecimento e que problemas familiares dificultaram suas atividades profissionais.

203 **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem, Dr.
204 Marcelo Polacow Bisson fez um questionamento sobre as documentações apresentadas no
205 processo, uma vez que, apesar das irregularidades, o estabelecimento ainda estava em
206 funcionando; constatou-se que havia o protocolo de renovação de licença, que somente
207 autorizava o funcionamento do estabelecimento e não a comercialização de medicamentos
208 antimicrobianos. Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior esclareceu que a emissão da
209 AFE deve ocorrer imediatamente após a licença. **Votação:** Conselheira Relatora: Dra. Claudia
210 Aparecida de Mello Montanari – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.**
211 Acompanharam o parecer e voto da Conselheira Relatora: Dra. Alessandra Brognara de
212 Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia
213 Tanigaki, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo
214 Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra.
215 Rosana Matsumi Kagesawa Motta. **DECISÃO: a)** aprovar, por unanimidade de votos, o parecer
216 e voto da Conselheira Relatora acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de
217 Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia
218 Tanigaki, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo

- 219 Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra.
220 Rosana Matsumi Kagesawa Motta; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as
221 devidas providências.
222 Nada mais havendo a tratar o Dr. Marcos Machado Ferreira, declarou encerrada a reunião às
223 vinte e uma horas e sete minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária Paola
224 Almeida Frederico. São Paulo, dez de dezembro de dois mil e dezoito.
225 Dr. Marcos Machado Ferreira: _____
226 Dr. Antonio Geraldo R. dos Santos Jr.: _____
227 Dra. Luciana Canetto Fernandes: _____
228 Dra. Danyelle Cristine Marini: _____
229 Dra. Alessandra Brognara de Oliveira: _____
230 Dra. Cecília Leico Shimoda: _____
231 Dra. Célia Tanigaki: _____
232 Dr. Dirceu Raposo de Mello: _____
233 Dra. Cláudia Aparecida de Mello Montanari: _____
234 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: _____
235 Dr. Marcelo Polacow Bisson: _____
236 Dra. Maria Fernanda Carvalho: _____
237 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste: _____
238 Dra. Rosana M. Kagesawa Motta: _____